Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

OFÍCIO Nº157/2025 – DME

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 739/2025

São João da Boa Vista, 05 de dezembro de 2025.

À
Câmara Municipal de São João da Boa Vista
A/C: Vereadora Professora Helen
São João da Boa Vista/SP

Assunto: Solicitação de destinação de emenda impositiva para implantação de Sala Multisensorial no CAEE

Senhora Vereadora Professora Helen,

O Departamento Municipal de Educação vem, respeitosamente, por meio deste, apresentar Projeto Básico e solicitar a destinação de recursos, por meio de emenda impositiva, para a implantação de uma Sala Multisensorial no Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) da Rede Municipal de Ensino.

1. Justificativa

O CAEE atende crianças e adolescentes com deficiências, transtornos do neurodesenvolvimento e necessidades educacionais específicas. Considerando o crescente número de atendimentos e a necessidade de qualificar ainda mais as práticas pedagógicas e terapêuticas, a implantação de uma Sala Multisensorial torna-se fundamental para garantir estímulos adequados ao desenvolvimento cognitivo, emocional, motor e sensorial dos estudantes.

Ambientes multisensoriais são essenciais para crianças que apresentam dificuldades de processamento sensorial, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento. Essa estrutura contribui significativamente para:

- Ampliação e qualificação do atendimento especializado;
- Estímulo da autorregulação emocional e comportamental;
- Melhoria do envolvimento e da resposta pedagógica das crianças;
- Oferta de ambiente seguro e controlado para intervenções educativas e terapêuticas.

Assim, a criação da Sala Multisensorial representa um avanço essencial para a Educação Inclusiva do município.

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL
05/12/25
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

2. Objeto

Implantação de uma Sala Multisensorial nas dependências do CAEE, incluindo aquisição de equipamentos sensoriais, adequação física do ambiente e instalação dos materiais necessários.

3. Escopo do Projeto

A aplicação dos recursos será destinada a:

a) Equipamentos Multissensoriais:

- Painéis sensoriais luminosos e táteis;
- Tubo de bolhas;
- Projetores interativos e iluminação cromática;
- Tatames e pisos adaptados;
- Mobiliário terapêutico (puffs, poltronas sensoriais, balanços);
- Materiais táteis, auditivos e proprioceptivos;
- Kits de integração sensorial.

b) Adequações de Espaço:

- Revisão e reforço da instalação elétrica;
- Adequação de iluminação;
- Tratamento acústico;
- Segurança do ambiente e instalação de revestimentos adequados.

c) Materiais permanentes e de consumo relacionados ao funcionamento da sala.

4. Valor Estimado

O valor necessário para implantação completa da Sala Multisensorial é de:

R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O valor contempla a aquisição dos equipamentos especializados, adequações estruturais e demais itens necessários à operação do espaço.

5. Prazo de Execução

Após disponibilização dos recursos e conclusão dos trâmites administrativos, estima-se prazo de até 120 (cento e vinte) dias para instalação e início do funcionamento da Sala Multisensorial.

6. Solicitação

Diante da relevância social e educacional desta iniciativa, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para a destinação de emenda impositiva no valor de R$ 150.000,00 ao Departamento Municipal de Educação, visando viabilizar a implantação da Sala Multisensorial no CAEE, ampliando e qualificando o atendimento às crianças com necessidades específicas.

Renovamos votos de elevada estima e consideração, certos de que o apoio de Vossa Excelência contribuirá de forma significativa para o avanço da Educação Inclusiva em nosso município.

Atenciosamente,

Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista